



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR AFRÂNIO BOPPRÉ



Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 02398/2017

Autor: Vereador Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência).

Ementa: Concede medalha e diploma do mérito Francisco Dias Velho e Senhora Tereza Cristina Godinho Alves.

Procedência: Comissão de Constituição de Justiça.

Relator: Vereador Afrânio Tadeu Boppré.

**PARECER**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 02398/2017, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência), que concede medalha e diploma do mérito Francisco Dias Velho e Senhora Tereza Cristina Godinho Alves.

**DA ANÁLISE**

Após detalhada análise aos autos do processo, verifica-se a Certidão da Consultoria Técnica Parlamentar, às fls. 17, a qual certifica a inexistência de decreto legislativo ou projeto de decreto legislativo em tramitação referente ao objeto da proposição em análise.

O parecer da Procuradoria, às fls. 18, afirma que é competente o nobre Vereador para a proposição em tela conforme a prerrogativa descrita nos termos do inciso VIII, do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, sendo, portanto, perfeitamente legal e constitucional a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

  
Rafael Flomeno Daux  
Vereador

  
Afrânio Tadeu Boppré  
Vereador

  
Milton Donizete Barcelos Junior  
Vereador

  
Pedro de Assis Silvestre  
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR AFRÂNIO BOPPRÉ



**DO VOTO**

Diante do acima relatado, conforme parecer da douta Procuradoria, solicito a normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2398/2017.  
É o meu voto.

Sala das Comissões em, 14 de agosto de 2017.

**AFRÂNIO BOPPRÉ**  
Vereador PSOL

*Rafael Filomeno Daux*  
Vereador

*edro de Assis Silvestre*  
Vereador

